

Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação

www.minduri.mg.gov.br

secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



PORTARIA Nº 1.096/2026

Designa servidores para compor Comissão de acompanhamento, análise, avaliação e julgamento de recursos dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2026 e nº 002/2026.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Minduri, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, a transparência e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência nos Processos Seletivos Simplificados promovidos pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos Editais dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2026, destinado à seleção de Professor de Apoio, e nº 002/2026, destinado à seleção de Monitor Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição formal de Comissão responsável pelo acompanhamento de todas as etapas do certame, inclusive pela análise documental, avaliação dos candidatos e julgamento de recursos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de acompanhamento, análise, avaliação e julgamento de recursos dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2026 e nº 002/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Minduri:

- I** – Rosana Maria Modesto Salvador, matrícula nº 104038 – Presidente;
- II** – Claudia Silva Magalhães, matrícula nº 100217 – Membro;
- III** – Juscileia Severo Araújo, matrícula nº 104224 – Membro;
- IV** – Rosa Helena Aparecida Ribeiro, matrícula nº 104090 – Membro;
- V** – Yulli Cristina Gomes Alves, matrícula nº 104091 – Membro.



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680

Município de Minduri
Secretaria Municipal de Educação

www.minduri.mg.gov.br

secretaria.educacao@minduri.mg.gov.br



Art. 2º Compete à Comissão:

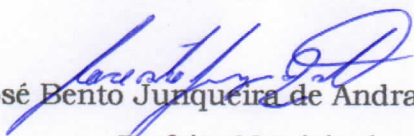
- I** – acompanhar e fiscalizar todas as etapas dos Processos Seletivos Simplificados nº 001/2026 e nº 002/2026;
- II** – analisar a documentação apresentada pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos nos respectivos editais;
- III** – proceder à avaliação, classificação e registro dos resultados;
- IV** – lavrar atas dos trabalhos realizados e manter registro formal das decisões adotadas;
- V** – receber, analisar e julgar, em caráter definitivo, os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, nos prazos e condições previstos nos editais.
- VI** – deliberar sobre casos omissos, observada a legislação aplicável e os respectivos editais;

Art. 3º Os membros da Comissão deverão declarar-se impedidos ou suspeitos de atuar nos casos em que possuam relação de parentesco, interesse direto ou qualquer outra situação que possa comprometer a imparcialidade, a isenção ou a lisura da análise e do julgamento.

Art. 4º A atuação dos servidores designados para a Comissão não implicará percepção de gratificação ou remuneração adicional, constituindo serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri, 20 de janeiro de 2026.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MINDURI - MG 20 / 01 / 2026
Manoel



Rua Durval Souza Furtado, s/nº – Centro
CEP: 37.447-000
Minduri – Estado de Minas Gerais
Telefone: (35) 3326-1244 ou 9 9992-7680